

ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ-RR, instituída pela RESOLUÇÃO 001/2023 deste conselho e no uso das atribuições legais e de acordo com regramento disposto na Lei Nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA Nº 231 de 28 de dezembro de 2022 e na Lei Municipal Nº 181 de 27 de março de 2023 – torna público o presente edital de prorrogação do prazo de recurso contra o resultado das inscrições para o processo de escolha de conselheiros tutelares para atuarem no quadriênio 2024/2027.

Parágrafo único – O processo seletivo de que trata esse edital passa a vigorar com o seguinte calendário:

- 01 - Inscrições: 10/04/2023 a 02/06/2023;
- 02 - Análise dos requerimentos de inscrição: 05/06/2023 a 06/06/2023;
- 03 - Publicação dos candidatos com inscrição deferida: 07/06/2023;
- 04 - Prazo para recurso: 08/06/2023 e 12/06/2023;
- 05 - Análise dos recursos: 13/06/2023;
- 06 - Publicação da lista com o resultado dos recursos: 14/06/2023;
- 07 - Realização das provas: 18/06/2023;
- 08 - Divulgação do resultado das provas: 20/06/2023
- 09 - Recurso contra o resultado das provas: 21/06 e 22/06/2023;
- 10 - Resultado final da candidatura: 26/06/2023;
- 11 - Prazo para campanha eleitora pelos candidatos: 27/06/2023 a 28/09/2023;
- 12 - Dia da votação: 01/10/2023;
- 13 - Divulgação do resultado da votação: 06/10/2023
- 14 - Posse e diplomação dos eleitos: 10/01/2024

Uiramutá-RR, 07 de junho de 2023

**GIOVANY LOPES SACRAMENTO**  
Presidente - CMDCA  
Port. 197/2023

**Publicado por:**  
Giovany Lopes Sacramento  
Código Identificador:72341196

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA  
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO**

**PORTARIA Nº 389/2023**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutá – RR, o (a) Senhora Mariane Semeão Ingaricó, ocupante do cargo de entrevistadora da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 12/06 a 15/06/2023, deslocamento para Boa Vista, para participar do treinamento do Sistema V7. Fazendo jus a 3 diárias e ½ meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutá-RR, 06 de junho de 2023.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito de Uiramutá

**Publicado por:**  
Eloiza Cavalcante de Lima  
Código Identificador:09EF4A1D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA  
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 390/2023**

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR o Senhor Rodolfo Cardoso de Melo, do cargo Comissionado de Pregoeiro, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutá-RR, 07 de junho de 2023.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito de Uiramutá-RR

**Publicado por:**  
Eloiza Cavalcante de Lima  
Código Identificador:E11BE28E



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA  
NOMEÇÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 391/2023**

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a Servidora Larissa Silva Santos, para o cargo Comissionado de Pregoeira Interina, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutá-RR, 07 de junho de 2023.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito de Uiramutá-RR

**Publicado por:**  
Eloiza Cavalcante de Lima  
Código Identificador:1114C8FB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA  
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO**

**PORTARIA Nº 392/2023**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutá – RR, o (a) servidor (a) Miller Pereira de Lima, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor da Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 07/06 a 08/06/2023, deslocamento da a capital Boa Vista-RR para participar de reunião no Departamento SESANI-DSEI/LESTE-RR. Fazendo jus a 1(uma) diária e ½ meia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.